DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, quinta-feira 01 de novembro de 1990 — ANO XV Nº 211

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DA FAZENDA 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 10
SECRETARIA DE TRANSPORTES 11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 12
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA 12
PROCURADORIA GERAL 13
TRIBUNAL DE CONTAS 13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.734 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

Cria comissão de apoio à instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — É criada comissão especial para o fim de coordenar todas as ações de responsabilidade deste Governo com vista à instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º — Os órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal deverão oferecer à Comissão a colaboração que se fizer necessária, ficando a cargo do Gabinete Civil do Governador a prestação de apoio administrativo.

Art. 3º — A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

WALTER JOSÉ RODRIGUES
JOSÉ MILTON FERREIRA
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
EDSON GROSSI
MARCÍLIO MARQUES BOTTI
LUIZ AUGUSTO DE BARROS E VASCONCELOS

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 205, de 24/10/90).

DECRETO Nº 12.761 DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

Autoriza a Secretaria de Administração a aditar convênio celebrado com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — Ltda — TCB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que o transporte funcional dos servidores do Governo do Distrito Federal é feito através da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — Ltda — TCB mediante contratos firmados pela Secretaria de Administração e pelas entidades da Administração Indireta;

considerando que algumas empresas públicas aprovaram normas internas adotando o disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 6º, do Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990;

considerando, finalmente, que um número reduzido de servidores da Administração Direta utilizam o transporte contratado pelas empresas, em razão da contrapartida acordada com a Secretaria de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica a Secretaria de Administração, em caráter excepcional, autorizada a aditar, até 31 de dezembro de 1990, o contrato de prestação de serviços celebrado com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — Ltda — TCB.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 12.762 DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

Aprova o projeto URB-73/90 e Memorial Descritivo MDE 73/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDEAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.308/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovado o projeto URB-73/90 e respectivo Memorial Descritivo MDE 73/90, referentes à reformulação do Setor de Divulgação Cultural — SDC, Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada na Decisão nº 54/89 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — Cauma, homologada através do Decreto nº 11.785, de 28 de agosto de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.763 DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 562.831.500,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF, o crédito suplementar no valor de Cr$ 562.831.500,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 01/88 — 5º Termo Aditivo, firmado entre a FHDF e o Ministério da Saúde.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			562.831.500
47001.13754282.582	0000 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR			562.831.500
				562.831.500
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3120.00	16	120.000.000
		3132.00	16	319.509.500
		4110.00	16	79.144.000
		4120.00	16	44.178.000
	TOTAL			562.831.500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, Economista, matrícula nº 3613-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 00.433-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril e 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 092, de 02 de abril de 1990, e o constante do Processo nº 030.006.916/90,

RESOLVE:

REVERTER à atividade NAILA MARIA FERREIRA CARLOS DE MIRANDA, matrícula nº 8.738-6, para o cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXI, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 092, de abril de 1960, e o constante do Processo nº 030.006.786/90,

RESOLVE:

REVERTER à atividade OTÁVIO LIRA FILHO, matrícula nº 10.046-3, para o cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO
MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 00050.002.072/90-0
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico a dispensa de licitação ocorrida no presente processo.

Brasília, 25 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 030.016.865/90
INTERESSADO: Secretário de Saúde
ASSUNTO: Concessão de horas extras

Autorizo a prestação de serviços extraordinários de que trata o presente processo, em caráter excepcional, nos termos do Decreto nº 11.386/88, alterado pelo Decreto nº 11.452/89.

Brasília, 31 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 500,00
Porte pela ECT.....Cr$ 850,00

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, Assessor do Gabinete Civil, Código LT-DAS-102.3, para substituir DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Intragovernamentais, Código DAS-101.4, por motivo de férias do titular no período de 01 a 30 de novembro de 1990.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Designar AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA, Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro do corrente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO, Arquiteta, matrícula n° 11.976-8, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ANA LÍGIA GOMES, Assistente Superior em Serviços Sociais n° 5500-x, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NUCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO E 24 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições legais tendo em vista o que lhe confere o disposto no artigo 3°, inciso I, do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, matrícula 30.530-8, Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 35.694,47 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e sete centavos),a partir de 01 de novembro de 1990.

A Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de outubro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541 de 30.07.90, e na forma da delegação de competência do Senhor Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais exarada na Ordem de Serviço de 1°.08.90.

RESOLVE:

Designar MARIA EUNICE DE ARAÚJO, matrícula n° 31.330-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, Referência NM-04Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS, matrícula n° 19.886-2, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 17 de dezembro de 1990 a 15 de janeiro de 1991.

Ceilândia-DF, 22 de outubro de 1990.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541 de 30.07.90, e na forma da delegação de competência do Senhor Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais exarada na Ordem de Serviço de 1°.08.90.

RESOLVE:

Designar JERÔNIMO MACHADO, matrícula n° 22.856-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, Referência NM-10B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, matrícula n° 04.142-4, Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Código DAI-111.2, da Divisão de Serviços Públicos, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de novembro de 1990.

Ceilândia-DF, 22 de outubro de 1990.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e tendo em vista o O.I. nº 48/90-SOR/DOP, de 19.10.90.

RESOLVE:

APLICAR ao servidor JOSÉ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 62.817-4, originário da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 03 (dias), a partir de 19.10.90, com base no artigo 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 22 de outubro de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e tendo em vista o O.I. nº 49/90-SOR/DOP, de 19.10.90.

RESOLVE:

APLICAR ao servidor FRANCISCO CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 61.532-3, originário da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, a partir de 01.10.90, com base no artigo 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 22 de outubro de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30.07.90, e tendo em vista o O.I. nº 49/90-SOR/DOP, de 19.10.90.

RESOLVE:

APLICAR ao servidor ADEMAR DOS SANTOS SEVERO, matrícula nº 62.625.2, originário da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO DE 03 (três) dias, a partir de 19.10.90, com base no artigo 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 22 de outubro de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e na forma da delegação de competência do Senhor Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais exarada na Ordem de Serviço de 1º.08.90.

RESOLVE:

Designar ARISTIDES MARIZ NETO, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, Referência NM-10B, matrícula nº 25.615-3, para substituir EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.641-7, Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DAI-111.2, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de outubro de 1990.

Ceilândia-DF, 23 de outubro de 1990.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ALICE FERREIRA ALVES, matrícula nº 30.734-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, referência NM-04Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, matrícula nº 19.869-2, Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI-111.2, pois o mesmo encontra-se substituindo por motivo de férias, o Chefe do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, no período de 10.12.90 a 08.01.91, da Administração Regional de Ceilândia.

Ceilândia-DF, 25 de outubro de 1990.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90.

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, matrícula nº 19.869-2, Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI.111.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO BATISTA DA ROCHA, matrícula nº 01.375-7, Chefe do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, DAS.101.1, por motivo de férias regulares, no período de 10.12.90 a 08.01.91, da Administração Regional de Ceilândia.

Ceilândia-DF, 25 de outubro de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e tendo em vista o que consta no O.I nº 50/90-SOR/DOP, de 26 de outubro de 1990.

RESOLVE:

APLICAR, aos servidores abaixo relacionados, originário da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 03 dias, a partir de 26.10.90, com base no artigo 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

JOSÉ PIRES FRAZÃO; mat. 62.626-2
INOCÊNCIO ALVES PEREIRA; mat. 62.818-2
CORNÉLIO FRANCISCO DOURADO; mat. 62.465-9
BRAZ JOSÉ DE ARAÚJO; mat. 62.979-0
RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO; mat. 62.038-6
EURÍPEDES GOMES DE SOUZA; mat. 62.045-9
ERISALDO DOS SANTOS SEVERO; mat. 60.907-2
JOSÉ ALVES DA SILVA; mat. 62.415-7
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA; mat. 61.580-3

Ceilândia-DF, 26 de outubro de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90, e tendo em vista o que consta no O.I nº 52 e 53/SOR/DOP, de 26.10.90.

RESOLVE:

APLICAR aos servidores ADEMAR DOS SANTOS SEVERO, matrícula nº 62.625-2 e FRANCISCO CASSIANO DA SILVA mat. 61.532-3, originários da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a partir de 26 de outubro de 1990, com base no artigo 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia-DF, 26 de outubro de 1990.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 1990, MARIA INÊS MORAES COSTA, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV matrícula nº 23.292-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 1990, MARIA OLINDA DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV matrícula nº 30.644-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Bancas Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Brazlândia-DF., 30 de outubro de 1990.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA NOJO CONCEDIDA

Interessado: FRANCISCO DIMAS LOPES
Matrícula : 19.628.2
Despacho: CONCEDO Licença Nojo ao funcionário, conforme documentação apresentada, no período de 23.08.90 a 30.08.90.

PLANALTINA-DF., 17 de setembro de 1990

STELLA MARIA ALVIM GOULART
Chefe da SP/DAG

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso e suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alíne "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR SARAH RAQUEL GUTERMAN,Analista de Orçamento,3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.972-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior — FAS, do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal.

DISPENSAR MÉRCIA ALMEIDA DE LARA, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matráciula nº 09.837-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Suprior — FAS, do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 31.10.90 pág. 8)

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR SARAH RAQUEL GUTERMAN, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.972-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente,Código DAI-112.6,da Divisão de Automação de dados Orçamentários da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 31.10.90 pág. 8)

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR SARAH JEANNE XAVIER FIUZA LIMA, matrícula nº 1.442.244, Agente Administrativo, requisitada do Instituto de Administração Finaceira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos, Código LT-DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação e Planos, Código DAS.101.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1990

ZILDA JORÃO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.825/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NELLY MARIA VIEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 03.430-4, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de setembro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 12 do mesmo mês e ano, alterados pelas Portarias de 24 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 26 do mesmo mês e ano, e de 25 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único, da Lei nº 92,

de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.831/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RESENDE, matrícula n° 04.090-8, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 194, de 10 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e Parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.291/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de HERTA SCHMITZ GONÇALVES, matrícula n° 03.974-8, no Cargo de Professor nível 02, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de março de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 64, de 05 de abril do mesmo ano, retificados pelo Decreto de 15 de setembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 179, de 18 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e Parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.367/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VERA LÚCIA COSTA RODRIGUES, matrícula n° 07.096-3, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 01 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 105, de 06 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e Parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 20 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.940/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE matrícula n° 08.692-4, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 244, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e Parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990,no Padrão XXIV,nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 02 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.216/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de THEREZA CARMELITA SOUTO NÓBREGA, matrícula n° 09.024-7, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 169, de 04 de setembro do mesmo ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e Parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXII, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 18 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.355/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO PIO X DE SALES, matrícula n° 03.937-3, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 161, de 23 do mesmo mês e ano,retificado por Decreto de 04 de julho de 1980,publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 128, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e Parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 20 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.925/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES, matrícula n° 06.976-0, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de abril de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 70, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e Parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTI-

TUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.916/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ DIAS GONZAGA, matrícula nº 14.120-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 16 de novembro de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.848/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA APARECIDA ANTUNES KIKUSHI, matrícula nº 07.575—2, no Cargo de professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 19 do mesmo mês e ano, revistos por Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 25 de setembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.014.900/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 03.551-3, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de dezembro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 28 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 13 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 14 do mesmo mês e ano, para incluir na sua fundamentação a alínea "a" do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-los no Padrão XXV, acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de agosto de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.041/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LEÔNIDAS OSTROROG, matrícula nº 07.923—5, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 02 de julho do mesmo ano, para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.493/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de PARIZETE DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 16.840—8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 13 de setembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.345/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CARLOS ITAMAR LACERDA, matrícula nº 11.908—3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 12 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-lo com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de setembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.736/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUCIANA DE SOUZA PAES DA SILVA, viúva, do ex-funcionário ANGELINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 00.055-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.662/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA FRANCISCO MENINO, viúva, e temporária a MARIA ERUDITA DE JESUS, filha do ex-funcionário RAIMUNDO APOLINÁRIO MENINO, matrícula nº 02.895-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Polícia de Pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade I, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

01 — ADEILCE RODRIGUES DA SILVA, na vaga de ROZÂNGELA SOARES BARROS, matrícula n° 31.039-5, em decorrência de sua exoneração.

01 — GERUZA CARDOSO DE LIMA , na vaga de PAULINO ANTÔNIO MARQUES, matrícula n° 00.680-7, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — LUCINA BATISTA SIQUEIRA, na vaga de GERMANO JORGE DE SOUZA, matrícula n° 10.483-3, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — MÍRIAM BARBOSA XAVIER OLIVEIRA, na vaga de ANTÔNIO ALVES, matrícula n° 17.598-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 7°, da Lei n° 051, de 13 de novembro de 1989 e na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funional, de acordo com o artigo 7°, da Lei n° 51, de 13 de novembro de 1989, da funcionária FRANCILEIDE DE PAES DA SILVA, matrícula n° 19.368-2, habilitada em concurso interno, conforme Edital n° 156/90-IDR, de 19 de outubro de 1990, para o cargo de Analista de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade IV, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.003.635/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 08.877-3, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6°, item I e 8°, da Lei n° 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PROCESSO N°: 061.030.325/90
INTERESSADO: EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO
ASSUNTO: Dispensa de ponto para afastar-se do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n°11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso I, autorizo o afastamento do servidor EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 117.719-2, lotado na Unidade de Oftalmologia do Hospital Regional de Taguatinga, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do XII Curso Interamericano de Oftalmologia Clínica, a realizar-se em Miami — Flórida — EEUU, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas, no período de 06 a 10 de novembro de 1990.

Brasília, 30 de outubro de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 061.004.506/88
INTERESSADO: WELLINGTON GONÇALVES BORGES
ASSUNTO: Dispensa de ponto para ausentar-se do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso II, autorizo o afastamento do servidor WELLINGTON GONÇALVES BORGES, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 114.771-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Imunologia Pediátrica. a realizar-se na Universidade da Califórnia — U.S.A., sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamnto dos vencimento e demais vantagens fixas no período de janeiro a dezembro/91.

Brasília, 30 de outubro de 1990
JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 11.386, de 26.12.88,

RESOLVE:

1 — AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários, observados os limites estabelecidos no artigo 2° do Decreto n° 11.386/88.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
30.447-6	MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA	TAPB2CL	08B
31.081-6	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	APBUNICA	04Z
31.800-0	LEDMAR SOUSA RESENDE	TAPB2CL	08B

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/SEA, ao final de cada mês,o total de horas trabalhadas por servidor.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

570ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N°: 055.001.860/87 030.014.072/89
INTERESSADO: DETRAN
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE "TICKETS" REFEIÇÃO
RELATOR: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, através do Pleno, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, por falta de amparo legal;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 17 de outubro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiro: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO.

Homologo, 26/10/90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-

das pelo artigo 29, inciso XVIII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do item II do artigo 21, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 12.115 de 29 de dezembro de 1989, AMAURI JOSÉ LARA, matrícula 394-8, Técnico de Administração, Padrão "B", 2ª Classe, Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas GDP/IDR para EXECUTOR do Convênio nº 086/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através do IDR e AS FACULDADES INTEGRADAS DA CATÓLICA DE BRASÍLIA — FICB, com o objetivo de proporcionar estágio curricular a estudantes de Cursos de Graduação dessa Faculdade.

Brasília, 30 de outubro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XVIII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do item II do artigo 21, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 12.115 de 29 de dezembro de 1989, AMAURI JOSÉ LARA, matrícula 394-8, Técnico de Administração, Padrão "B", 2ª Classe, Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas GDP/IDR para EXECUTOR do Convênio nº 067/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através do IDR e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA — FUB, com o objetivo de proporcionar estágio curricular a estudantes de Cursos de Graduação dessa Universidade.

Brasília, 30 de outubro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 034/90-SEF, DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

Fixa, para o mês de novembro de 1990, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 10.514, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE:

1. O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, instituída pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, no mês de novembro de 1990, será de Cr$ 9.993,50 (nove mil novecentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LÚCIA MIRANDA, matrícula nº 31.220-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 1990.

Brasília, 30 de outubro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 040.004422/89
INTERESSADO: JUARES NUNES CAVALCANTE

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 420,15 (Quatrocentos e vinte cruzeiros e quinze centavos), em favor de JUARES NUNES CAVALCANTE, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de outubro de 1990

ANTONIO BARBOSA

Secretário da Fazenda
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ADAIR MEIRELES, Auditor Tributário, matrícula nº 24.462-7, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita desta Secretaria Código DAI-111.6.

Brasília, 30 de outubro de 1990

MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA VIEIRA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi confrida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA, Auditor Tributário, matrícula nº 28.551-X, 4ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer a função de Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-111.6.

Brasília, 30 de outubro de 1990

MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA VIERA
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO BILU RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.500-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 30 de outubro de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, da Servidora MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA, matrícula nº 26.762-7, Assistente Básico em Serviços Sociais, lotada no Gabinete desta Secretaria de Desenvolvimento Social pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 26.10.90.

Brasília, 30 de outubro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO MAIA GURGEL DE VASCONCELOS, para o exercício do cargo em Comissão,Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nomear EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO, matrícula 4166-1, para o exercício do cargo em comissão, de Gerente da Divisão de Recursos Financeiros da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 7695-3, para o exercício do cargo em comissão, Símbolo (EC-10) de Chefe da Unidade de Atividades Múltiplas do Centro de Integração, Educação e Apoio a Menores e Famílias — COMEIA da Diretoria de Operações desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 7695-3, do cargo em comissão, Símbolo (EC-26), de Secretária III do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar DARCY DIAS LEÃO do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Recursos Financeiros desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX, para o exercício do cargo em Comissão,Símbolo EC-04, de Assessor da Diretoria Executiva desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ERNANE SILVA, para o exercício do cargo em Comissão,Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar CREMILDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 7660-0, do cargo em comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir do dia 22.10.90,o funcionário LUTERO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 08.298-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III do QP/DF, do cargo em comissão, de Assessor, Código DAS-102.2 do QP/SLU;

2. NOMEAR, a partir do dia 22.10.90, o funcionário acima mencionado, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Manutenção de Usina da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DAS-101.2 do QP/SLU.

Brasília, 25 de outubro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. EXONERAR,a partir do dia 22.10.90,o funcionário ALTINO JOSÉ GOMES, matrícula nº 02.343-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I do QP/DF, do cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE USINA da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DAS-101.2 do QP/SLU;

2. NOMEAR, a partir do dia 22.10.90, o funcionário acima mencionado, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, Código DAS-102.2 do QP/SLU.

Brasília, 25 de outubro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE, nos termos do Artigo 27, Parágrafo Único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos candidatos nomeados, conforme a seguir:

NOME	DATA DA PORTARIA	PRAZO/DIAS
JOSE BENJAMIM DE CARVALHO	13/08/90	60 DIAS
IVAN RESENDE COUTO	13/08/90	30 DIAS
EUNICE ALVES SILVA	13/08/90	30 DIAS
ANTONIO ERASMO COELHO DE SOUZA	13/08/90	30 DIAS
JOSEFA ROCHA DE LIMA	13/08/90	30 DIAS
JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	13/08/90	30 DIAS
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES T. DA NÓBREGA	13/08/90	60 DIAS
ANTONIA FELIX GOMES	13/08/90	60 DIAS
NORMA NEVES DA SILVA	13/08/90	60 DIAS
CARLOS ALBERTO DA CRUZ OLIVEIRA	22/08/90	60 DIAS
JOSEFA CARLOS AZEVEDO	22/08/90	30 DIAS
JOSE RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA	22/08/90	30 DIAS
RAIMUNDA RIBEIRO ALVES	22/08/90	60 DIAS
JOSINALDO ELIAS SALES	22/08/90	60 DIAS
FRANCISCO JUNIOR GOMES SILVA	04/09/90	30 DIAS
EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA	04/09/90	30 DIAS
LUCIMAR SIQUEIRA SANTOS	04/09/90	60 DIAS
MARIA CRISTINA CAVALCANTE MOTA	04/09/90	60 DIAS
MAGNALVA MARTINS DO CARMO	19/09/90	60 DIAS
LENI GOMES LIRA	19/09/90	60 DIAS

Brasília, 30 de outubro de 1990.

Napoleão Filho de Freitas Queiroz
Divisão de Administração Geral - SLU
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, por motivo de aposentadoria a partir de 26.10.90, a Gratificação pelo Encargo de Gabinete concedida a ANTONIO EMINERGIDIO, matrícula nº 01.274-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, Referência 06B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1990
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR,por motivo de aposentadoria a partir de 29.10.90, a Gratificação pelo Encargo de Gabinete concedida ao servidor ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.272-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, Referência 04B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília-DF, 31 e outubro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.622-3, pelo encargo de Auxiliar de gabinete.

Brasília, 31 de outubro de 1990
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 31.003-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Programação, Código DAS.03 do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por motivo de Aposentadoria.

Brasília, 31 de outubro de 1990

MIGUEL FARAH

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear, o Engenheiro JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Direitor da Divisão de Programação, Código DAS.03, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, FILOMENO DE PAIVA DIAS, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 20.622-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação/DMV/DAG, Código DAI-111.3, a partir de 02 de novembro de 1990.

Brasília, 31 de outubro de 1990
GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 050.002.124/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato NILDO AUGUSTINHO CARNEIRO GUEDES, para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, efetivada através da Portaria de 30 de maio de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 104, de 01 de junho de 1990, por não haver entrado em exercício no prazo legal.

Brasília, 31 de outubro de 1990
GERALDO JOSÉ CHAVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIl, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a NERES ALVES DAS NEVES, matrícula n° 20.803-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de outubro de 1990
GILDEMAR DIAS DA SILVA
Substituto

Republicado por haver saído com incorreção do original do DF do dia 30/10/90, Pág. 08

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1°, parágrafo único do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar IÊDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 27.164-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,para responder pela Seção de Lavagem e Lubrificação/DMV/DAG,Código DAI-111.3,por motivo de vacância, no período de 02 a 31.10.90.

Brasília, 31 de outubro de 1990
GILDEMAR DIAS DA SILVA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a LUIZ LEITE PEREIRA, matrícula n° 06.433-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, §§ 2° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-Lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília , 31 de outubro de 1990.
GILDEMAR DIAS DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MANOEL CABRAL, Analista de Orçamento, Código AFOESPF, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 06.445-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão e Administração Geral desta Secretaria.

Brasília, 31 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar MARIO VIÇOSO AMARAL, ocupante da Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, matrícula n° 32.264-4, para responder pelos encargos de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3,por motivo de vacância, até a designação do titular.

Brasília, 31 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante do Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

EXONERAR SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 28.706-7, da função de Chefe do Núcleo de Registro e Licenciamento Ambiental, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA, por ter sido designada para exercer outra função, a partir de 01 de novembro de 1990.

Brasília, 31 de outubro de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Exonerar, MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.865-0, da função de Chefe do Núcleo de Programação Ambiental, Código DAS-101.2, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função a partir de 01 de novembro de 1990.

Brasília, 31 de outubro de 1990
NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Nomear, SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 28.706-7, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Programação Ambiental, Código DAS-101.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1990.

Brasília, 31 de outubro de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Nomear, MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.865-0, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Registro e Licenciamento Ambiental, Código DAS-101.2, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA, a partir de 01 de novembro de 1990.

Brasília, 31 de outubro de 1990

NEWTON DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 020.000.759/90 — PARTES: DF/SDS/FSS-DF X SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS. ESPÉCIE: Convênio Nº 087/90. OBJETO: A SHIS, se compromete a coordenar o Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda do Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 12.473, de 06 de julho de 1990, que regerá subsidiariamente o presente Convênio. VALOR: Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos-00/GDF. Função 15.Programa-81.Subprograma-021 Atividade/Projeto-2.176-ASSENTAMENTO Subelemento de Despesa:3.1.3.2-99. NOTA DE EMPENHO GLOBAL nº 2509/90 emitida em 24.10.90. PRAZO: Entra em vigor a partir da publicação no DODF, até 31.12.90. Publicação às expensas da Administração. Data 31 de outubro de 1990.

Brasília, 31 de outubro de 1990

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF, c/c o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4204/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ILZA AMÉLIA DE LIMA DUVIVIER ALBUQUERQUE MELLO, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF), regulamentada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989; no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974; no artigo 2º, da Lei nº 04, de 28 de dezembro de 1988 (DF), com as vantagens previstas no artigo 2º alínea "a" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 combinado com o artigo 9º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF).

Brasília-DF., 30 de outubro de 1990.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 05/90-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE (TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO, SUB-BASE, BASE), E OBRAS COMPLEMENTARES DE PASSEIOS, MEIOS-FIOS E EVENTUAIS, NOS SETORES QI, QNG (ÁREAS ESPECIAIS) E OUTROS SETORES, NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA-DF — GRUPO 3. SUBGRUPO 3.2; CATEGORIAS A, B ou C.
DATA: 16 de novembro de 1990
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado à Área Especial nº 01 (Praça do Relógio) Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 12:30 às 18:00 horas, horário normal de expediente.

Taguatinga-DF, 29 de outubro de 1990
LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG-RA-III

(Dias: 31, 01 e 05)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO Nº 100/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133 de 13/07/90, CONVOCA os candidatos inscritos no Curso de Formação Policial Profissional — ETAPA II, para as Provas Práticas de Armamento e Tiro e Defesa Pessoal a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 01/11/90
HORÁRIO: 12h30min
LOCAL: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal Centro Administrativo/Projeção L Taguatinga/DF

OBS.:Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido.
Em hipótese alguma haverá segunda chamada para estas provas.

Brasília, 30 de outubro de 1990.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 86/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS, POLTRONAS, SOFÁ, ARMÁRIO, MESA) CLASSES 6801 e 6903

Data — 15.11.90 **Horário** 14:00 horas

EDITAL Nº 87/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (POLTRONAS GIRATÓRIAS, FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS, ARMÁRIOS, ARQUIVO, FICHÁRIO, MESA) CLASSES 6801, 6802 e 6804

Data — 15.11.90 **Horário** 16:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foram retificados os Editais supra citados, na forma seguinte:

1) **ONDE SE LÊ:**

EDITAL Nº 86/90-CL-SEA
Data — 15.11.90 **Horário** 14:00 horas

EDITAL Nº 87/90-CL-SEA
Data — 15.11.90 **Horário** 16:00 horas

LEIA-SE

EDITAL Nº 86/90-CL-SEA
Data — 20.11.90 **Horário** 14:00 horas

EDITAL Nº 87/90-CL-SEA
Data — 20.11.90 **Horário** 16:00 horas

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF., 31 de outubro de 1990.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de novembro de 1990, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
ADIADO DA SESSÃO DE 30/10:
RV 92/90
RECORRENTE: AGROMÁQUINAS TRATORES E PEÇAS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

DESTA SESSÃO:
RV 95/90
RECORRENTE: ALCIDO ALOÍSIO LOCH
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 101/90
RECORRENTE: LAURA DA SILVA LOPES
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 31 de outubro de 1990

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 16/90-IMÓVEIS
AVISO DE ESCLARECIMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaira de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, esclarece aos interessados que de conformidade com o previsto no subtópico 59.1, do Edital nº 16/90-Imóveis e considerando, ainda, o contido no Decreto nº 12.729, de 22.10.90, do Governo do Distrito Federal, publicado no DODF de 24.10.90, a Loja nº 15 da Galeria dos Estados, relacionada no item nº 01, — para fim de Permissão de Uso —, tem a seguinte destinação: Comércio de produtos típicos dos Estados Brasileiros, bem como, atividades de locação de vídeo, boticário, modelismo e brinquedos pedagógicos.

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no "DODF", de 06, 10 e 11 de setembro de 1990.

Brasília, 29 de outubro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 30, 31 e 01/11)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO-
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 17/90-IMÓVEIS
2º AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública para Venda de Imóveis objeto do Edital nº 17/90-Imóveis (convênio com a Secretaria de Educação), cujo extrato de edital foi publicada no DODF de 06, 10 e

11.09.90 e Jornal de Brasília e Correio Braziliense de 06.09.90, FICA ADIADA de 07.11.90 PARA 20.11.90, no mesmo local e horário.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 19.11.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB,

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 20.11.90, no Auditório da Empresa e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento dos documentos).

Ficam inalteradas as demais condições e exigências do referido extrato de edital.

Brasília, 31 de outubro de 1990.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 01, 05 e 06)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 20/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em licitação pública, em 04.12.90, lotes destinados a: comércio local, residência, comércio e residência, creche, associações: beneficentes e de classe, bibliotecas, clínicas médicas, veterinárias e dentárias, laboratórios, uso misto (excluindo uso habitacional), habitação coletiva, agências bancárias ou financeiras, assistência social, centros comunitários/culturais, clube, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, órgãos públicos, unidades de saúde, indústria e comércio e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 20/90-Imóveis, cujos exemplares e propostas de compra poderão ser obtidos nas agênicas do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionias e na Sede da Empresa, localizada no SAI/Norte, Bloco "F", (próximo ao Palácio do Buriti).

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 hs. do dia 04.12.90, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 03.12.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 31 de outubro de 1990.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 01, 05 e 06)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 099/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h00 do dia 16 de novembro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na ALIENAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO, A GRANEL, DE PROPRIEDADE DA TCB SOB O REGIME DE MAIOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital e seu Anexo "I".

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte,Quadra 06,Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h30min às 11h30 min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.005/90

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento/DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da Tomada de Preços em epígrafe, para o dia 20 de NOVEMBRO de 1990, às 10:00 horas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços e obras de engenharia no Edifício Intercon, de propriedade da União, localizado no SRTVs, Quadra 701, Bloco "N", Lote 08-R, em Brasília/DF, constando de: recuperação das esquadrias, estrutura (lajes, vigas e pisos) e impermeabilização das casas de máquinas, pisos do andar térreo, juntas de dilatação, paramentos verticais — locais indicados nas especificações técnicas constantes do Anexo I do supracitado Edital.

Permanecem inalteradas as disposições do Edital.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Sala 816, 8º Andar do Ed. dos Órgãos Regionais do MEFP, localizado no S.A.S., Quadra 3, Bloco "O", Fones (061) 314-2866 e 314-2871, em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na Sala 815 do citado edifício.

Em 31/10/1990.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/90-FPS

OBJETO: Artigos cirúrgicos (cateter uretral phillips, sonda filiforme, cateter uretro vesical, seringa de toomey, etc).

ABERTURA: dia 23/novembro/1990 às 14h00

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/90-FPS

OBJETO: Materiais de auxílio de locomoção (cadeira de rodas, carro para excepcionais, carrinhos para criança e andadores).

ABERTURA: dia 26/novembro/1990 às 09h00

LOCAL: SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45 Edifício Pioneiras Sociais — 4º andar — sala 413 — Brasília — Distrito Federal.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento da importância de 01 (um) BTN junto à Tesouraria da FPS, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30. min

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/90-FPS

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA (aparelho automatizador para bioquímica, espectrofluorômetro de varredura, centrífuga refrigerada para banco de sangue, citocentrífuga, estufa com CO2 e aparelho para determinação de pH de soluções).

ABERTURA: dia 26/NOVEMBRO/1990 às 14h00

LOCAL: SMHS Quadra 101, Bloco "B", nº 45, Edifício Pioneiras Sociais — 4º andar — Sala 413 — Brasília — Distrito Federal.
Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.
EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima, mediante, o recolhimento da importância de 01 (um) BTN junto à Tesouraria da FPS, das 08h00 ás 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 16/90 — Locação de máquinas copiadoras

ENCERRAMENTO: 20.11.90 às 09:00 horas

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência

NÚMERO: 010/90

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de vales alimentação.

PRIMEIRA REUNIÃO: 03.12.90 às 10:00 horas — Para recebimento dos envelopes de documentação e das propostas e abertura dos envelopes documentação.

SEGUNDA REUNIÃO: 07.12.90 às 10:00 horas -Para definição das habilitações e aberturas das propostas.

LOCAL: Ed. Venâncio 2.000 — Bloco B.50 — 9º andar — Sala 942 Secom/Disup — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1990

Comissão para Licitação de Material, Equipamentos e Servicos

MARCOS ZANETTE FERREIRA
Coordenador COMAT/DELOG

(Dias: 31, 01 e 05/11)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
MTPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS

DIREÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/90

O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/DG comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de máquinas de escrever eletrônicas, em sessão única, às15:00 horas do dia 20.11.90 — HABILITAÇÃO e ABERTURA DAS PROPOSTAS, na Unidade Local de Suprimentos e Servicos Gerais.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Material — SAS Q.02 BL "P" S/116, de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1990

(DAR Cr$ 2.224,80)

CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA
CRB
Residência Médica em Radiodiagnóstico
EDITAL

NUMÉRO DE VAGAS: 01
DURAÇÃO: 02 anos — 3º Ano opcional em Radiologia especializada, após prova de radiologia geral.
PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA: NOTA MÍNIMA: 60 — peso 04
PROVA ORAL — peso 03
CURRICULUM VITAE — peso 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:
a — diploma de médico ou declaração de estar concluido o 6º ano (fotocópia).

b — carteira de identidade (fotocópia)

c — inscrição no CRM, se já formado.

d — 01 foto 3x4

e) duas cartas de apresentação.

INSCRIÇÃO: 05 a 23.11.90 Centro Radiológico de Brasília SHLS 716, Conj B, Bloco 01 Brasília-DF

Prova escrita: 26.11.90 às 08:00 horas (CRB) Início da Residência 07.01.91.

(DAR Cr$ 4.078,80)

EDITAL DE LEILÃO
T.C.B. — SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA PROC.: 2554/90 DECRETO 10996 republicado no D.O.D.F 052 SUPLEMENTO EM 19-03-90. LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS, PEÇAS DIVERSAS.

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela T.C.B — SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que venderá em Leilão Público Oficial os bens abaixo relacionados, no estado de conservação em que se encontram, mediante as seguintes condições: 1 — **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** Dia 17 de novembro de 1990, às 10:00 horas, no SGON Quadra 06, Bl. A — Garagem Central da T.C.B — Brasília/DF; 2 — **EXPOSIÇÃO:** Os bens estarão expostos ao público nos dias úteis, em horário comercial, no endereço acima mencionado, local do Leilão; 3 — **ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:** As vendas serão efetuadas à vista, a quem maior lançe oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (CINCO POR CENTO) referentes à comissão do Leiloeiro; 4 — **PRAZO PARA RETIRADA:** Os arrematantes terão um prazo de 10 dias após o Leilão para retirada dos bens arrematados, findos os quais, a T.C.B. tomará as medidas que julgar convenientes, consultados os seus interesses; 5 — **PAGAMENTOS EM CHEQUES:** As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária. Não serão aceitos os cheques de fora da praça, a menos que seja como garantia de compra, devendo o arrematante resgatá-los mediante Ordem de Pagamento, ou por dinheiro em espécie; 6 — **REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:** A transferência de propriedade, bem como todas as despesas de tradição, correrão por conta do arrematante; 7 — **BENS A SEREM LEILOADOS:** SERÃO LEILOADOS 145 LOTES compostos de: 78 ÔNIBUS URBANOS, marca MERCEDES BENZ; 27 MICRO-ÔNIBUS E DEMAIS LOTES COMPOSTOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, NOVAS E USADAS E SUCATAS DIVERSAS.SERÃO DISTRIBUÍDOS CATÁLOGOS OFICIAIS DE LEILÃO, na SEDE DA ÁBRALE, sito SDS ED. ELDORADO SALAS 412/414; MAIORES INFORMAÇÕES: FONES: 225-6500 e 226-1861.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1990.

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA
Leiloeiro Oficial